



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Rejeição - Afonso Cláudio - Lameira da Terra - Baixo Guandu

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2018.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Claudio, 25 de Agosto de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU